

**Entre o Mar e a Cerca: Impactos socioterritoriais dos cercamentos costeiros na
mobilidade das pescadoras artesanais de Tamandaré/PE**

Patrícia Krás Borges Guedes¹

Orientador: Dr. André Felipe Soares de Arruda

Resumo

A presente pesquisa tem por objetivo analisar como os cercamentos costeiros na região litorânea impactam e impactaram as relações socioespaciais das pescadoras artesanais de Tamandaré, Pernambuco. A análise parte de um referencial sobre o direito à mobilidade (Albergaria, 2021; Fernandes Augusto, 2021), e visa gerar subsídio para contribuir com o debate contra a transferência e venda dos terrenos de marinha. Visando a promover a reflexão coletiva e a valorização do conhecimento das pescadoras, utilizou-se de metodologias participativas como um caminho a ser seguido, partindo de procedimentos que buscam permitir aos atores sociais participarem de maneira ativa da pesquisa. Nesse sentido, a opção de determinados métodos em detrimento de outro é por si só uma escolha política e, portanto, carregada de intencionalidade (Santos, 2005). No desejo de contribuir para o fortalecimento de um caráter propositivo do grupo, durante a realização deste trabalho, foram utilizadas metodologias participativas como linha do tempo¹, mapeamento participativo² e matriz de problemas³, intensificando assim a busca por métodos que possam transformar uma meta em resultados concretos. Os dados utilizados foram produzidos através da atuação do Conselho Pastoral dos Pescadores e Pescadoras, com pescadoras artesanais de Tamandaré coletados a partir de setembro de 2024, considerando impactos causados desde a década de 60. O grupo de trabalho

¹ A metodologia de linha do tempo é uma ferramenta utilizada para entender mudanças de alguns aspectos ao longo do tempo, como uso do solo, população, níveis de poluição, cobertura vegetal, disponibilidade de recursos naturais, propriedade de terras etc. Por meio da aplicação dessa técnica, podem ser detectadas as causas do estabelecimento das relações atuais entre a comunidade e demais agentes, os conflitos gerados, as falhas administrativas passadas que interferem negativamente nas relações atuais, uso de recursos naturais ao longo do tempo, entre vários outros aspectos. O conhecimento do passado e a compreensão do presente auxiliam no planejamento de ações na busca de alternativas para reduzir os conflitos e melhorar a qualidade de vida local (Barata, Luz, Catapan, Amorim, 2009). A partir do traçado de uma “linha do tempo” o grupo descreveu as mudanças que aconteceram no território ao longo dos anos, identificando a história do local em diferentes momentos, analisando de forma crítica e coletiva as situações dos caminhos tradicionalmente ocupados sob diferentes ângulos. Traçado o perfil histórico, foi possível refletir sobre cenários e anseios do grupo.

² Os mapeamentos distinguem-se entre participativos e colaborativos dependendo do nível de interação dos participantes com o mapa. Em resumo, o primeiro tipo de mapeamento, os participantes efetivamente plotam os dados e informações no mapa, enquanto no segundo, os dados e informações são enviados aos responsáveis pelo mapeamento, que realizam a plotagem no mapa (Souto; Mendes; Fernandes, 2021). No caso em questão, o mapeamento participativo serviu para as participantes interagirem com o mapa atual do seu território a fim de localizarem caminhos e acessos à praia que tradicionalmente utilizavam (e que, na maioria das vezes, já não existem mais) incentivando assim, o debate e a reflexão crítica sobre valores, usos e costumes que se perderam a partir dos cercamentos das praias. Sejam esses, valores de consumo, como frutas colhidas no caminho – as quais seriam consumidas pelos indivíduos) e/ou valores de não uso (como aspectos não utilizáveis que dizem respeito aos valores da herança cultural que aqueles caminhos significavam em suas vidas), percebendo a importância desse tipo de metodologia para a espacialização de valores locais.

³ Matriz de problemas é utilizada para averiguar a importância de diferentes temas em relação a critérios determinados. Possui como usos principais: investigação, planejamento, monitoramento e avaliação (Barata, Luz, Catapan, Amorim; Gonçalves, 2009).

Universidade Federal de Goiás – UFG
Curso de Especialização em Direito Agrário

é constituído por pescadoras naturais ou residentes no município de Tamandaré, há pelo menos 30 anos, que possuem idade entre 32 e 64 anos e se autodeclaram negras. No mapeamento participativo foram utilizadas imagens de satélite em escala temporal (Google, 2024), e elementos extraídos de bases governamentais (IBGE, 1940, 1950, 1960, 1970, 1980, 1991, 2010, 2022; Instituto de Estudos Pró-Cidadania, 2000).

1 Introdução

Tamandaré é um município tradicionalmente pesqueiro do litoral sul do estado de Pernambuco, na Região Nordeste do Brasil, ocupa uma área territorial de 214.307 km², contabilizando 1.416 km² de perímetro urbano (IBGE, 2024). Atualmente, existem no município quatro Unidades de Conservação: APA Costa dos Corais, REBIO Saltinho, APA de Guadalupe e Parque Municipal do Forte de Tamandaré (MMA, 2025).

A caracterização da cidade foi feita por ARAÚJO, ALVES e SIMÕES, 2014, revela a importância da pesca artesanal:

O município possui aproximadamente 18 km de extensão de praia ao longo do litoral com vegetação predominantemente composta por mata atlântica associada ao solo e às características hídricas dos mangues existe uma fauna altamente diversa, composta de várias espécies de crustáceos, moluscos e peixes, fazendo com que a pesca e/ou captura de muitas dessas espécies desempenhe um relevante papel para a subsistência das comunidades locais.

A pesca artesanal é uma das atividades mais antigas do Brasil e possui grande representatividade nos aspectos econômicos e sociais do país, especialmente na região Nordeste (Prost, 2008). É uma atividade que conseguiu possibilitar a existência socioeconômica de considerável parcela de indivíduos e seus familiares que a ela se dedicam até em condições adversas na região nordestina, principalmente nas áreas próximas à costa, nas quais ainda impera a produção canavieira e que é alvo de intensa especulação imobiliária. A manutenção do modo de vida de pescadoras e pescadores artesanais está diretamente relacionada a integridade dos seus territórios, uma vez que, carregado de significados, é elemento central para transmissão de saberes, práticas e tradições ao longo de gerações (Ramalho, 2006).

2 Pesca Artesanal em Tamandaré

A pesca no município de Tamandaré é realizada em diferentes ambientes, como manguezais, estuário e mar. As artes e estratégias de pesca empregadas variam entre os ambientes, mas também guardam uma estreita relação com o gênero. Enquanto os homens têm a atividade pesqueira concentrada nos peixes, a cesta de produtos das mulheres é mais diversa

Universidade Federal de Goiás – UFG
Curso de Especialização em Direito Agrário

e se expande de espécies de peixes, moluscos e crustáceos como marisco, sururu, siri, ostra, aratu, unha-de-velho e caranguejo. Embora concentrem a sua produção na unidade familiar, a dinâmica da atividade pesqueira é sempre coletiva.

A ação coletiva que tradicionalmente emana da estratégia de pesca molda também outras relações. A organização política é uma delas. No município de Tamandaré, a Colônia de Pescadores Z5 possui atualmente 512 associados(as), sendo mais de 50% desse total composto por mulheres pescadoras artesanais.

Tamandaré manteve-se por muito tempo como uma pequena vila habitada por pescadores e agricultores que tinham o seu modo de vida baseado na comercialização dos seus produtos nas feiras de distritos e municípios próximos. Na década de 50, com uma paisagem formada por plantações de coqueiros e praias “paradisíacas”, Tamandaré torna-se um importante destino para veranistas. Inicia-se assim, uma das maiores mudanças no processo de ocupação local (Instituto de Estudos Pró-Cidadania – PRÓ-CITTÀ, 2000).

3 Processo de desterritorialização da pesca artesanal em Tamandaré

Com a criação da Empresa Pernambucana de Turismo (EMPETUR) por meio da Lei nº 6.030, de 03 de novembro de 1967, principal aparelho estatal para promoção e gestão do turismo em Pernambuco, a atividade turística em Tamandaré se intensifica (Brito, 2014). Esse momento, na história de vida das pescadoras é marcado, principalmente, pela livre circulação e acesso aos abundantes recursos que compunham as fontes de alimento e renda das famílias locais:

Antes a gente pescava por aqui tudinho, desde 8 anos minha mãe me levava pro mangue e a gente ia pesca, naquela época não tinha creche nem nada (Maria Ivaneide da Silva, 64 anos, pescadora artesanal).⁴

A gente fazia barraca com folha de coqueiro e acampava na praia, deixava o marisco num balde com água do mar e o peixe era seco. A gente (as mulheres) ficava na praia uns três dias com os filhos e o pai voltava pra vender o peixe e o marisco (Jaete Maria Geni dos Santos, 60 anos, pescadora artesanal).⁵

⁴ As entrevistas foram feitas a partir de rodas de diálogo com um grupo de dez pescadoras artesanais naturais ou residentes no município de Tamandaré, há pelo menos 30 anos, com idades variando entre 32 a 64 anos, que se autodeclararam negras. Todas associadas à Colônia de Pescadores Z5 de Tamandaré, onde são realizados os encontros. Os encontros são pensados no contexto de trabalho comunitário, educação popular e práticas de resolução de conflitos, sendo as rodas de diálogo construídas a partir de uma prática colaborativa que favorece o diálogo aberto, a escuta ativa e a troca de experiências entre as participantes, visando também fortalecer os laços comunitários desse grupo a fim de buscar soluções coletivas para resolução de conflitos e fortalecer habilidades de comunicação.

⁵ Ibidem

Universidade Federal de Goiás – UFG
Curso de Especialização em Direito Agrário

A partir dos anos 1980, o turismo se consolidou como atividade econômica em Pernambuco. No início dos anos 90, a decisão de instalação do Projeto Costa Dourada, compreendido entre os municípios de Cabo de Santo Agostinho (litoral sul do Estado de Pernambuco) e Barra de Santo Antônio (litoral norte do Estado de Alagoas), resultou na criação do Centro Turístico de Guadalupe. O Projeto apresentou-se como alternativa econômica para o desenvolvimento da região e foi fortalecido com o advento da indústria do turismo. Projetos como estes, que destacavam a região por sua beleza cênica, emoldurada por um ambiente relativamente bem conservado, colocaram Tamandaré como ponto de ações de marketing de turismo, divulgando o território para o Brasil e o mundo, sem considerar que essas ações o submeteram a significativas transformações que desconsideraram os modos de vida e as necessidades das pessoas que sempre estiveram ali (Pimentel, 2003).

Uma análise dos dados censitários do IBGE coletados entre 1950 e 1991 apontam para um aumento populacional de 402,5% no distrito de Tamandaré, conforme gráfico abaixo. Esses dados somados aos relatos das pescadoras⁶, sugerem que ao longo dos anos houve um grande aumento populacional que contribuiu para a alteração nas rotinas de vida e trabalho das pescadoras artesanais de Tamandaré.

Tabela 1 – Litoral Sul de Pernambuco – População das Cidades e Vilas, no período 1950-1991

CIDADES E VILAS	P O P U L A Ç Ã O A B S O L U T A					VARIAÇÃO 1991/50 (%)
	1950	1960	1970	1980	1991	
Barreiros	7 066	10 402	17 294	19 397	27 460	288,6
• Carimã	124	116	381	189	98	- 20,1
Cabo de Sto Agostinho	6 029	10 050	26 593	47 950	68 784	1 040,9
• Ponte dos Carvalhos	1 131	5 187	12 893	30 467	36 025	3 085,2
• Jussaral	453	581	717	1 080	1 834	304,9
• Santo Agostinho	101	112	81	2 404	3 120	2 989,1
Rio Formoso	1 426	1 813	3 066	4 792	6 039	323,5
• Tamandaré	866	2 060	2 400	3 177	4 352	402,5
• Salé	495	1 510	1 081	1 240	1 004	102,8
• Cucuá	2 413	2 729	2 298	2 026	1 670	- 30,8
Sirinhaém	1 772	2 476	4 081	5 794	7 389	316,9
• Barra do Sirinhaém	758	793	1 073	1 522	2 344	209,2
• Ibiratinga	293	755	432	790	672	129,4
Ipojuca	1 829	2 744	3 417	5 849	6 755	269,3
• Camela	740	2 510	3 509	5 264	7 261	881,2
• Nossa Senhora do Ó	1 313	2 292	3 077	5 812	11 152	749,4
São José da C. Grande	1 841	2 861	3 180	4 701	6 022	227,1
LITORAL SUL	28 650	48 991	85 573	142 454	191 981	570,1
PERNAMBUCO	1 167 400	1 856 689	2 810 843	3 783 264	5 051 654	332,7

FONTE: IBGE. Sinopse Preliminar do Censo Demográfico - Pernambuco - 1960.

_____, Censo Demográfico - Pernambuco - 1970, 1980, 1991.

• Vila

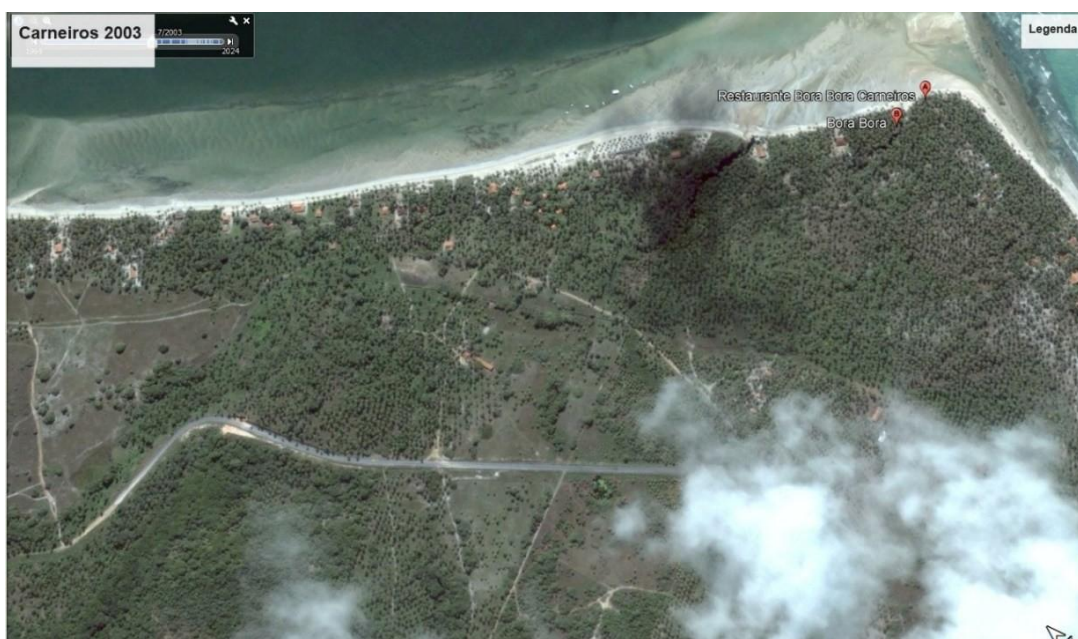
⁶ As entrevistas foram realizadas no formato de rodas de diálogo construídas a partir de uma prática colaborativa que favorece o diálogo aberto, a escuta ativa e a troca de experiências entre as participantes, visando fortalecer os laços comunitários desse grupo a fim de buscar soluções coletivas e fortalecer habilidades de comunicação destacando a importância da mobilização social para resolução de conflitos.

Universidade Federal de Goiás – UFG
Curso de Especialização em Direito Agrário

A implantação do município, ocorrida a partir de janeiro de 1997, deu-se de uma forma um tanto quanto traumática, sem planejamento e com base em poucos recursos humanos e financeiros (Instituto de Estudos Pró-Cidadania – PRÓ-CITTÀ, 2000). Tamandaré, passou a ser loteada e subdividida por cercas. Assim, o ambiente de trabalho e lazer das pescadoras passou a ser alterado. O cenário de fartura de um local em que floresciam cajueiros, mangabeiras, coqueiros e onde elas podiam circular livremente foi invadido e modificado a partir desses cercamentos.

A simples conferência das imagens de satélite disponibilizadas no Google Earth nos anos de 2003, 2016 e 2024 (abaixo) confirmam a grotesca modificação em torno dos territórios pesqueiros e seus acessos. Esses dados somados aos resultados percebidos através de construção do mapeamento participativo (anexo 03) confirmam importantes modificações nos trajetos tradicionalmente percorridos pelas mulheres para o trabalho e denunciam que a privatização dessas áreas resultou na restrição do acesso público, limitando a movimentação de moradores(as), trabalhadores(as) e visitantes que antes tinham livre acesso à praia.

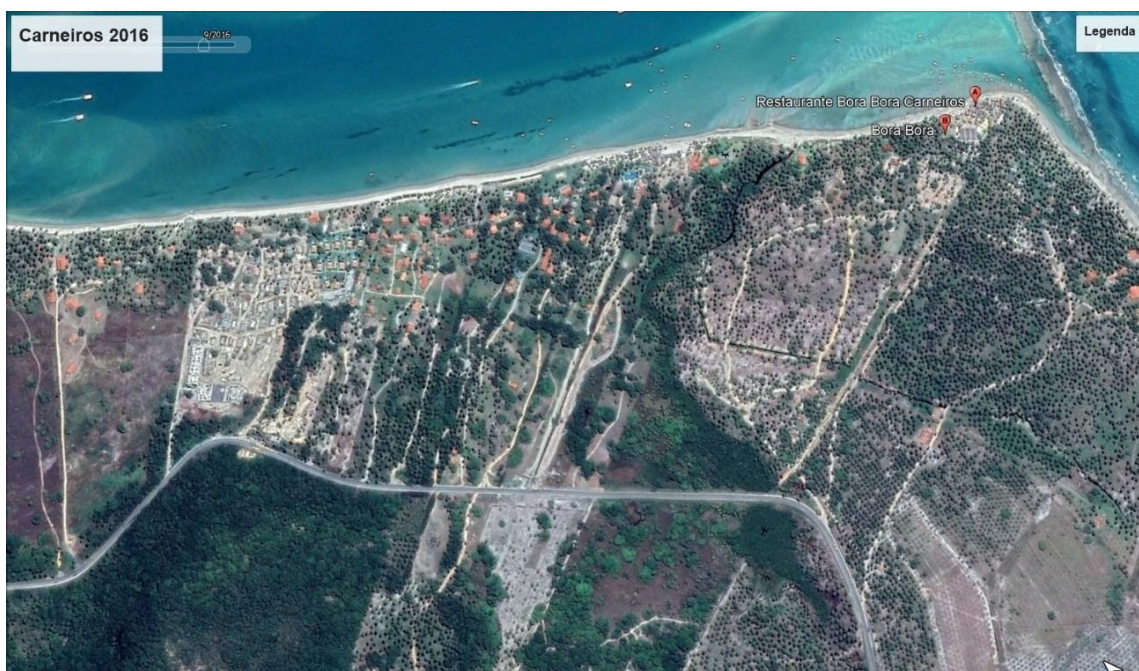
Imagem 1 – Carneiros 2003



Fonte: Google Earth.

Universidade Federal de Goiás – UFG
Curso de Especialização em Direito Agrário

Imagem 2 – Carneiros 2016



Fonte: Google Earth.

Imagem 3 – Carneiros 2024



Fonte: Google Earth.

Universidade Federal de Goiás – UFG
Curso de Especialização em Direito Agrário

Em algum momento era tanta “gente de fora” querendo mora aqui que até os moradores que haviam ganhado um lote, passaram a vender seus sítios (Maria Auxiliadora, 53 anos, pescadora artesanal).

Começou a complica pra chegar na praia, depois das cercas vieram os muro, que piorou ainda mais (Elba dos Santos da Silva, 62 anos, pescadora artesanal).

Assim como em Tamandaré, várias experiências mundiais demonstram os resultados danosos da ausência ou condução insatisfatória do planejamento e do gerenciamento turístico, com consequente ocorrência de impactos inesperados e indesejados (Brito, 2014). Para Teixeira os cercos capitalistas produzem sérias consequências em aspectos altamente relevantes da pesca artesanal e terminam colocando os pescadores num beco sem saída, situação objetiva da subordinação frente ao desenvolvimento capitalista (Teixeira, 1998).

Foi tudo gente de fora, grandes empresários que compraram esses terrenos, construíram condomínios e restaurantes, fechando as praias (Lauridete Bispo Cavalcante dos Santos, 55 anos, pescadora artesanal).

Essas barreiras interrompem caminhos tradicionais utilizados pela comunidade, dificultando o trabalho dessas mulheres que hoje andam muito mais para chegar ao seu pesqueiro ou precisam pagar por um transporte privado para acessá-los contrariando o direito garantido pela legislação brasileira de acesso público irrestrito à costa⁷. As dificuldades de acesso ainda estão ancoradas na questão da mobilidade dessas trabalhadoras. Mesmo assim, pouco se fala dos efeitos na mobilidade da vida dessas trabalhadoras a partir do cercamento das praias e manguezais. Poder ou não acessar a praia e/ou mangue ganha foco na discussão da violação de direito, pois sem acessar a praia e o mangue não há como pescar. Todavia, os cercamentos causam outros impactos na rotina dessas mulheres, que muitas vezes se veem obrigadas a abandonarem este modo tradicional de vida, que abarca sua cultura, seu lazer, seu trabalho e sua terapia, como muitas afirmam.

Era deserto só tinha vassora e mangaba, caju coco, manga, massarambuba azeitona, gajiru, dava ir e vir a hora que quisesse, a gente andava livremente (Maria Ivaneide da Silva, 64 anos, pescadora artesanal).

Andar livremente, ter acesso a locais que garantam direitos sociais como alimentação, trabalho, moradia, transporte e lazer ainda é um direito em disputa no Brasil. O direito à mobilidade ancora boa parte do acesso e esses outros direitos. Rafaela Albergaria explica:

⁷ Lei nº 7.661, de 16 de maio de 1988. Institui o Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro e dá outras providências. Art. 10. As praias são bens públicos de uso comum do povo, sendo assegurado, sempre, livre e franco acesso a elas e ao mar, em qualquer direção e sentido, ressalvados os trechos considerados de interesse de segurança nacional ou incluídos em áreas protegidas por legislação específica.

Universidade Federal de Goiás – UFG
Curso de Especialização em Direito Agrário

“Mobilidade aqui entendida como toda e qualquer possibilidade de deslocamento que comporta o direito de ir e vir, estar e permanecer, ou seja, diz respeito à existência, sendo a mobilidade condição precípua para a realização da vida humana (Albergaria, 2021, p. 39).

Cristiano Ramalho já registrou em seu livro “Ah, esse povo do mar” situação semelhante vivenciada por pescadores do município do litoral norte de Pernambuco, quando afirma que a constituição de um espaço mais urbanizado se estruturou sem considerar os trabalhadores da pesca, virando-lhes as costas. Só que dar as costas à população de pescadores significou mais do que o deslocamento geográfico de suas casas, posto que negou a estes os bens e serviços mais elementares de cidadania (educação, saúde, lazer, segurança), tornando suas vidas praticamente sinônimas de não ter.

A essencialidade da mobilidade está assentada na definição de que a história da humanidade é em si a história dos trajetos e trajetórias percorridos por homens e mulheres determinados no incursão com a natureza e outros seres humanos, em diferentes contextos, pela necessidade de produzir e reproduzir os meios de subsistência e existência (Albergaria, 2021).

Albergaria deixa claro que as estruturas são colocadas de forma racializadas⁸ e assim remodeladas em todos os contextos históricos, garantindo a perpetuação da lógica desigual no qual a possibilidade de deslocamento se apresenta como chave central (Albergaria, 2021). O cenário que se pinta no litoral pernambucano fala sobre a possibilidade e impossibilidade desses corpos transitarem por espaços que tradicionalmente lhes deveriam ser garantidos para que lhes sejam assegurados outros direitos fundamentais.

Esses espaços são, cada vez mais, resultantes de relações de poder que incluem e excluem populações em contextos específicos, nos quais a liberdade dos pescadores é gradualmente cercada (Ramalho, 2016). Dificultar o acesso e a mobilidade nesses lugares é também uma maneira de seguir desestimulando e muitas vezes, exterminando comunidades tradicionais.

Em seu escrito, Albergaria afirma que a precarização do transporte, (e aqui iremos pensar também na falta dele, ou na forma de cruelmente dificultá-lo), é na verdade um projeto

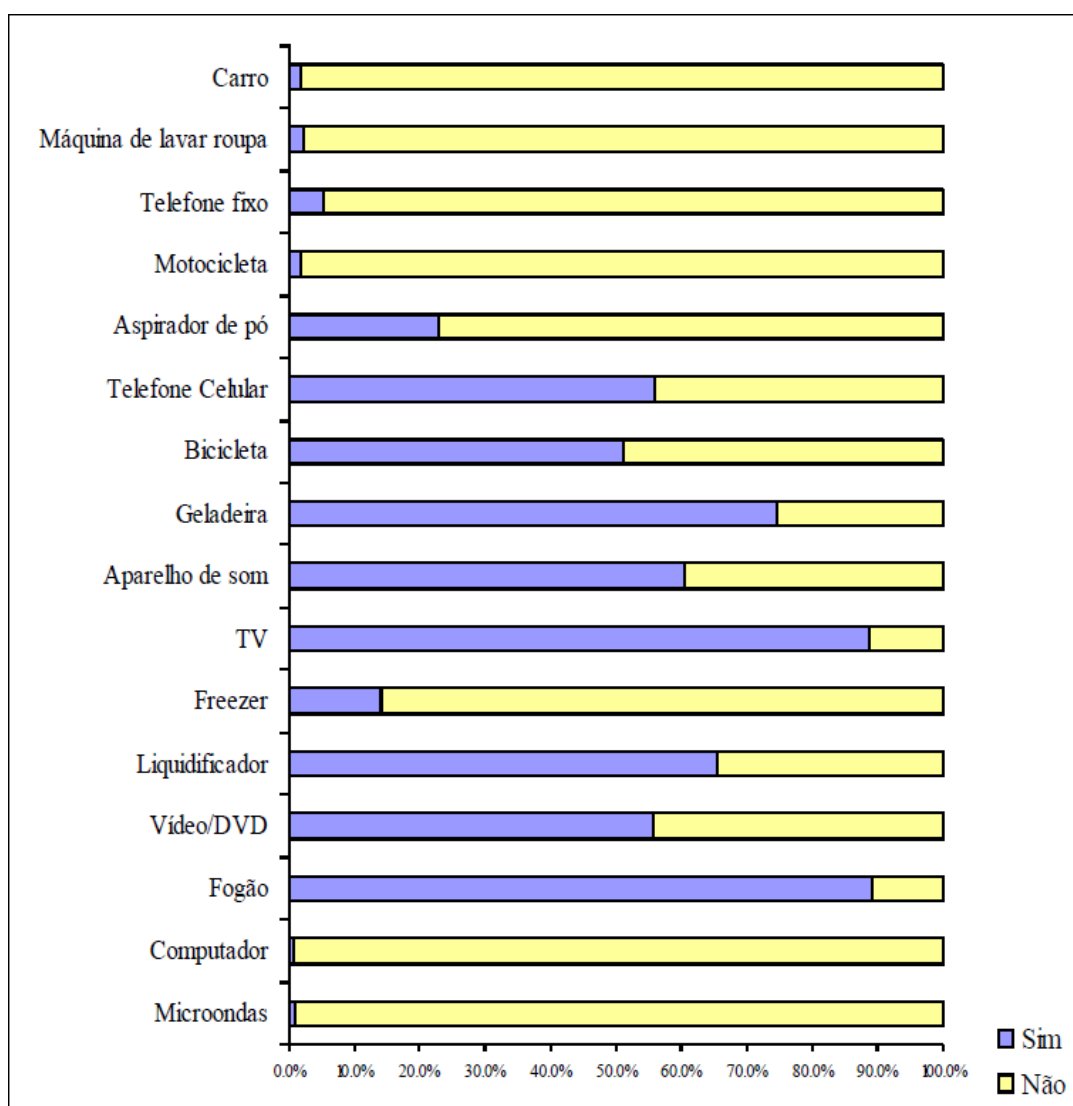
⁸ Racialização é uma forma de “edificação da raça, tornada um dos princípios dominantes de hierarquização de pessoas na sociedade brasileira moderna, organizada pelo trabalho e pelas instituições republicanas”. O racismo tem uma história devastadora de perseguição a vidas negras no pós-abolição. A racialização da mobilidade significa que os elementos essenciais da realização da mobilidade são diretamente influenciados e definidos por critérios raciais, que impactam e moldam relações sociais prejudiciais à população negra.

Universidade Federal de Goiás – UFG
Curso de Especialização em Direito Agrário

organizado para impedir acesso, a continuidade da interdição de corpos pretos e não brancos, pobres, a continuidade do extermínio dessas populações (Albergaria, 2021).

Nesse sentido, verificou-se no Diagnóstico Socioeconômico da Pesca Artesanal do litoral de Pernambuco realizado pelo Instituto Oceanário de Pernambuco no ano de 2010, que dos bens materiais relacionados ao transporte, o mais utilizado por pescadores e pescadoras artesanais no Estado é a bicicleta, com 51,2% das respostas, ficando o carro e a motocicleta com menos de 5%.

Imagem 4 – Itens presentes nos domicílios dos entrevistados



Fonte: Diagnóstico Socioeconômico da Pesca Artesanal do litoral de Pernambuco.

Ainda no mesmo texto, Kelly Cristina Fernandes Augusto afirma que “também é pelo transporte que uma mulher negra não consegue chegar onde ela quer” (Augusto, 2021, p. 308), a autora conclui que:

Universidade Federal de Goiás – UFG
Curso de Especialização em Direito Agrário

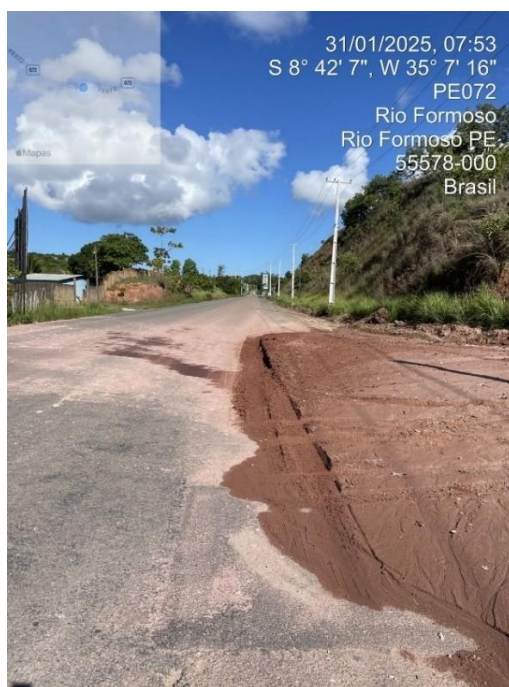
é comum os debates sobre transporte sejam iniciados com a motivação de discutir soluções e entraves para a difusão do uso de certo meio de transporte. Mas, ao perderem-se por meandro técnicos e tecnológicos, cada vez mais se afastam-se das condições que envolvem as escolhas das pessoas quando optam ou são condicionadas a utilizar determinado meio de deslocamento, tais como a pé, de bicicleta, ônibus, trem, carros ou motos, para fazer suas atividades cotidianas. Reforça ainda que o transporte deve ser encarado como meio para a realização da vida, reconhecendo que o transporte é “um dos meios” de reprodução de segregação socioespacial e do racismo, de que as mulheres negras (pretas e pardas) são as mais impactadas (Augusto, 2021, p. 308).

Assim, os relatos das pescadoras corroboram com esta visão:

Antes era seguro a gente andar de bicicleta, até ganhava carona. Pra ir de bicicleta ficou cada vez mais perigoso, tem muita areia na pista, muita construção. As estradas são muito perigosas, tem muito carro (Aparecida Maria da Conceição 43 anos, pescadora artesanal).

As imagens georreferenciadas do atual trajeto que as pescadoras de Tamandaré precisam enfrentar pela estrada construída em meados de 2005 comprova a precariedade do trajeto: repleto de buracos, areia, sem sinalização, acostamento e ciclofaixa (conforme imagens abaixo). Situação que compromete diretamente a segurança e a mobilidade das trabalhadoras, configurando mais uma vez, violação do direito fundamental de se locomoverem. A ausência de manutenção adequada impõe riscos à integridade física dessas mulheres e limita seu acesso seguro aos caminhos públicos que ainda dão direito a chegar na praia, restringindo, na prática, sua liberdade de locomoção.

Imagem 5 – Estrada de Carneiros



Fonte: Autoria própria.

Universidade Federal de Goiás – UFG
Curso de Especialização em Direito Agrário

Imagem 6 – Estrada Carneiros



Fonte: Autoria própria.

Hoje, (2024) tem só dois acessos, o Bora Bora e pelo Meridional que tem muita cobra. E hoje tem que ir e voltar no mesmo dia, pegando e pagando transporte particular. Hoje é R\$ 15,00 só pra ir de moto e a moto deixa a gente na estrada (Maria Madalena Silva dos Santos, 42 anos).

Em Tamandaré, essas barreiras além de interromperem caminhos tradicionalmente utilizados pela comunidade, dificultando o trabalho dessas mulheres, afetam diretamente a economia local, já que elas passam a ter que pagar por um transporte privado que garanta a segurança do trajeto, além de, em muitos casos, terem que pagar para acessar um estacionamento privado que garante o acesso à praia. O que vemos é um meio de reprodução da segregação socioespacial que no Brasil é sobretudo expressa pelas desigualdades. A autora Kelly Cristina Fernandes Augusto, explica:

Por segregação podemos entender ações que são promovidas com o objetivo de separar pessoas identificadas como de determinado grupo de uma mesma sociedade, étnicos ou raciais, na medida que a distância física é equivalente à distância social (Augusto, 2021, p. 309).

Os empresários não deixam mais a gente pescar, na frente dos estabelecimentos deles. Não deixam, dizem que os turistas ficam com medo da gente (Aparecida Maria da Conceição, 43 anos, pescadora artesanal).

Universidade Federal de Goiás – UFG
Curso de Especialização em Direito Agrário

Não se trata de um acaso, são frutos das relações sociais, políticas e econômicas que vêm sendo perpetuadas ao longo de décadas, e em prejuízo sobretudo das populações periféricas, negras e empobrecidas.

No futuro a gente pensa Tamandaré fechada e a gente tendo que ir comprar o que antes a gente vendia em outra cidade (Jaete Maria Gini dos Santos).

A gente tem que brigar antes que isso aconteça (Maria Madalena Silva dos Santos).

Ao relacionar a exclusão social, racismo, violência e todo tipo de violações de direitos que estão estruturalmente ligadas ao capitalismo, pretende-se romper com a lógica repressiva propondo um protagonismo comunitário e uma nova abordagem para gestão das cidades.

4 Considerações finais

Durante a pesquisa, buscou-se analisar como os cercamentos costeiros na região litorânea impactam e impactaram as relações socioespaciais das pescadoras artesanais de Tamandaré. Percebe-se que relações socioespaciais das pescadoras com os territórios de pesca e moradia foram completamente afetadas a partir dos cercamentos/privatizações das praias. Verificou-se alterações nos trajetos e nas necessidades de transporte privado para o trabalho, alteração na logística e organização do dia da pescaria, aumento significativo no custo de produção, alteração na rotina diária da casa, além de registro de conflitos territoriais entre pescadoras e particulares que causaram prejuízos à manutenção da pesca artesanal feminina na comunidade afetando seus modos de vida, sua sustentabilidade e sua saúde integral.

As metodologias participativas utilizadas contribuíram para fortalecer o potencial de mobilização deste grupo de mulheres, consolidando a percepção dessas pescadoras enquanto sujeitos políticos capazes de reivindicarem seus direitos e de escreverem a própria história, deixando de ocuparem um papel de coadjuvante, tornando-se atores principais das suas histórias.

A linha do tempo contribuiu para o conhecimento da história da comunidade e ajudou na compreensão do presente, no conhecimento das causas que levaram às condições atuais e do que deve ser mudado para a melhoria das situações abordadas.

A metodologia de mapeamento participativo, por sua vez, contribuiu para o fortalecimento e autoconhecimento das relações entre a comunidade e o território, fortalecendo a identidade local, empoderando o grupo e agudizando o ímpeto de preservação da cultura. A partir da interação com o mapa iniciou-se o debate envolvendo valores revelando uma diversidade de riquezas ceifadas como valores estéticos, cênicos, econômicos, de suporte à vida,

Universidade Federal de Goiás – UFG
Curso de Especialização em Direito Agrário

de segurança alimentar, mobilidade, recreação, biodiversidade, existência, herança cultural, futuro, subsistência, terapêuticos e lugares especiais, abrindo espaço para a valorização daqueles caminhos como territórios de preservação da vida e da cultura local. As participantes do mapeamento puderam levar para o mapa suas experiências de vida e outros aspectos intangíveis que às associam indelevelmente ao lugar onde vivem. Colaborou também na construção de fonte de dados para *advocacy*⁹.

Por fim, a partir da construção da matriz de problema, o grupo identificou os acessos, listou problemas e possíveis soluções; depois, elegeu aqueles que de fato são mais importantes, identificando os impedimentos e dificuldades em comum e elaboraram um plano de ação (comunicar a Prefeitura, a Câmara de Vereadores e o efetivar uma denúncia formal ao Ministério Público).

Nesse sentido, percebe-se que o combate a essas violências exige reconhecimento de suas raízes históricas e um olhar integral para seus efeitos, para que se possa pensar propostas para a sociedade que afastem a lógica de exclusão estabelecida a partir da transferência do domínio pleno dos terrenos de marinha para particulares, que impulsiona o capital imobiliário e valoriza o patrimônio privado em áreas de uso público, perpetuando situações de racismo e exclusão social. A pesquisa serve como exemplo das tensões que podem emergir quando o desenvolvimento privado desafia o interesse público apontando problemas estruturais da lógica capitalista a qual estamos inseridos.

Apenas acabando com o ciclo de exclusão que poderemos encontrar um futuro seguro para as comunidades onde elas possam protagonizar processos de transformação pessoal, coletivo e territorial sem uma visão de futuro limitada, que mata culturas e pessoas através do cerceamento de liberdades e da privação do direito de ir e vir.

⁹ *Advocacy* é uma expressão inglesa para o coletivo das ações de advocacia no âmbito da justiça socioambiental. Frequentemente, são ações em prol da manutenção de direitos adquiridos, que envolvem comunidades em desvantagem, nas situações de conflito socioambiental, como por exemplo, as populações tradicionais (quilombolas, indígenas, caiçaras, entre outros) frente ao(s) grupo(s) envolvido(s) na instalação de grandes empreendimentos econômicos (Souto; Menezes; Fernandes, 2021).

Universidade Federal de Goiás – UFG
Curso de Especialização em Direito Agrário

Referências

ARAÚJO, Maria Elisabeth de; ALVES, Maria Denise de Oliveira; SIMÕES, Lília. História de pescadores: Meio ambiente, recursos pesqueiros e tradição em Rio Formoso – Pernambuco. Recife: Editora UFPE, 2014.

BRITO, Marcilio Lins de Medeiros; BARBOSA, Jenny Dantas; COHN, Samuel; RODRIGUES, Alcione Fonseca. Expansão turística em Pernambuco (BR): A persistência do empresariado local. **Revista Turismo e Desenvolvimento**, nº 20/21, p. 263 – 2014.

DRUMOND, Maria Auxiliadora; GIOVANETTI, Livia; GUIMARÃES, Artur. Técnicas e Ferramentas Participativas para a Gestão de Unidades de Conservação. Realização: Programa Áreas Protegidas da Amazônia-ARPA e Cooperação Técnica Alemã-GTZ. Brasília: MMA, 2009.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. 2024. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pe/tamandare/panorama>. Visitado em 10/11/2024. Acesso em: 24 abr de 2025.

Instituto de Estudos Pró-Cidadania – PRÓ-CITTÀ. Plano Diretor de Tamandaré, Pernambuco. MMA, 2025 <https://cnuc.mma.gov.br/login>.

PIMENTEL, Carlos Eduardo Pinto. Turismo e Desenvolvimento Sustentável: uma proposta para o Centro Turístico de Guadalupe – Pernambuco. **Turismo - Visão e Ação** - volume 5 - n.1 - jan/abr 2003.

PROST, Catherine. Ecodesenvolvimento da pesca artesanal em região costeira – estudos de caso no Norte e Nordeste do Brasil. **GeoTextos**, vol. 3, n.1 e 2, 2007.

RAMALHO, Cristiano Wellington N. Ramalho. Ah, esse povo do mar. Um Estudo sobre trabalho e pertencimento na pesca artesanal pernambucana. São Paulo: Polis: Campinas, SP: CERES (Centros de Estudos Rurais do IFCH – UNICAMP), 2006.

SANTINI, Daniel, ALBERGARIA, Rafaela. SANTARÉM, Paíque Duques. Mobilidade antirracista. São Paulo, SP: Autonomia Literária, 2021.

SOUTO, Raquel Dezidério; MENEZES, Paulo Márcio Leal de; FERNANDES, Manoel do Couto. Mapeamento Participativo e Cartografia Social: aspectos conceituais e trajetórias de pesquisa. Rio de Janeiro: Instituto Virtual para o Desenvolvimento Sustentável - IVIDES.org, 2021.

TEIXEIRA, Olívio Alberto. O processo de proletarização da pequena produção pesqueira pelo capital: algumas evidências. **Revista Raízes – Revista de Ciências Sociais e Econômicas**. Nº 7, ano 9, vol. 5. Campina Grande: UFPB-II, jun. 1998, p. 41-47.